



Colatina, 16 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2757/2025

Proposição: Projeto de Lei substitutivo (E) nº 1/2025

Autoria: Geziano Lúcio Souza Ferreira(Ferreirinha)

Ementa: Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei (E) Nº67/2025 que “Institui o Programa Medicamento em Casa (MED-CASA) no âmbito do Município de Colatina e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 15/12/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003000340032003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **16/12/2025 13:46**

Checksum: **8FBFCE8DB125941F9317C69C5486F8F5F2EF6F9651BC49C0C92BCCA89F8A6242**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003000340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.